



9078810



08620.012697/2025-32



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO ESPECIAL DO BLOCO 1 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025

**ANÁLISE CURRICULAR
RESULTADO - RECURSOS
RETIFICADO (02/09/2025)**

1. A Comissão de Seleção, instituída através da Portaria de Pessoal Funai nº 598, de 3 de julho de 2025, torna público o resultado dos recursos contra a análise curricular do BLOCO 01 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 13/DPT/FUNAI/2025.

2. O prazo para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise curricular, conforme itens 13.29, 13.30 e 13.31, encerrou-se no dia 27 de agosto de 2025 às 23h59min.

Inscrição	Nome Completo	Recurso
25351	César Henrique de Oliveira de Jesus	Indeferido
21969	Cristina Zanella	Deferido parcialmente
24774	Felipe Dos Santos Silva	Indeferido
21611	Luana Nunes Da Silva	Indeferido
2178	Marcus Vinícius Barbosa De Deus	Deferido
2356	Mariana Rosa De Souza	Indeferido
2427	Michel Jefferson Silva Paula	Indeferido
24360	Rafael Frizzo	Indeferido
24705	Samara Danielle Dos Santos Zacarias	Deferido parcialmente
23504	Uillian Martins Dos Santos	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Andrade Fernandes, Presidente da Comissão**, em 03/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Leal Couto, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Rodrigues de Almeida, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumara Cristina Martins Santos, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **9078810** e o código CRC **0851CCDF**.